PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 001/2024**

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

DATA: 11 de Março de 2024.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a nomeação do cemitério em Vila Murtinho como Cemitério Sebastião João Clímaco e a instalação de placa de identificação no local.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica nomeado o cemitério localizado em Vila Murtinho como "Cemitério Sebastião João Clímaco".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de uma placa de identificação no local do referido cemitério.

D: 13051 e CRC: A5E81B32

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 11 de Março de 2024.

_____

VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

D: 13051 e CRC: A5E81B32

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Sebastião João Clímaco, importante figura histórica da região de Vila Murtinho e Nova Mamoré. Sebastião João Clímaco foi um nordestino que chegou à região em 1930, tornando-se um grande seringalista e morador de Vila Murtinho. Recebeu a concessão de terras para compor seu seringal, denominado "Seringal São Sebastião", cujas terras abrangiam parte do território urbano e rural de Nova Mamoré. Sua contribuição para o desenvolvimento da região é inegável, e sua sepultura encontra-se no centro do cemitério de Vila Murtinho, logo na entrada.

Além disso, a instalação de uma placa de identificação no local do cemitério se faz necessária, uma vez que sua ausência dificulta a localização do mesmo, especialmente por estar em meio a áreas de pastagens. O cemitério de Vila Murtinho é um dos mais antigos do estado de Rondônia, e seu valor histórico e cultural é indiscutível. A presença de túmulos antigos, incluindo estrangeiros que trabalharam na região durante o funcionamento da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, evidencia sua importância para a história do município de Nova Mamoré.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa preservar a memória e valorizar a história de nossa comunidade.

Plenário das Deliberações, em 11 de Março de 2024.

_____

VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

D: 13051 e CRC: A5E81B32

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**001**	**18/03/2024**

ID: **13051**
CRC: **A5E81B32**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**
Criação: **18/03/2024 14:55:19** Finalização: **18/03/2024 14:59:10**

Processo

Documento

MD5: **3F05F261C7FB806B4A6A5B2BEF84651D**

SHA256: **26ED468077E4E09B4CD5318BCFD93D8D727BD108F93B26008E2BD61FBAE50D2B**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a nomeação do cemitério em Vila Murtinho como Cemitério Sebastião João Clímaco e a instalação de placa de identificação no local.

INTERESSADOS

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	18/03/2024 14:58:19

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/03/2024 14:58:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	18/03/2024 14:59:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 13051 e o CRC A5E81B32.